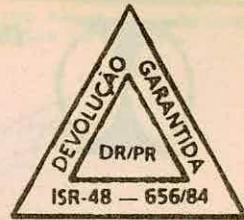

 PORTE PAGO  
 DR/PR  
 ISR-48 - 48281


# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4442

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 72

PÁGINAS

**SUMÁRIO**

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>		<b>PÁGINA</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		
Atos da Presidência		01
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Departamento do Patrimônio		09
Secretaria		10
Câmaras Cíveis		
Câmaras Criminais		
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça		
Conselho da Magistratura		
Escola da Magistratura		
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>		
Atos da Presidência		
Secretaria		
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Civil		10
Processo Crim.		
Preparo e Distribuição		
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>		
Cível		
Crime		
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>		
Cível		
Crime		
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>		
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>		
Capital		20
Interior		22
<b>DIVERSOS</b>		
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>		
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL		31
JUSTIÇA DO TRABALHO		32
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTIÇA FEDERAL		53
EDITAIS JUDICIAIS		72

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Atos da Presidência**

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00493

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23404/95-2, resolve

## DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome do Doutor ALEXANDRE KOZECHEN, Juiz Substituto da 61a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibatí, para que dos mesmos passe a constar como ALEXANDRE KOZECHEN.

Curitiba, 11 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º 001567

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49072/94-7, resolve

## RETIFICAR

o item II da Portaria nº 1099, de 16 de maio de 1995, referente à designação de Bacharéis para comporem comissão para promover o processo administrativo instaurado através da referida Portaria, a fim de que da mesma passe a constar o nome correto de JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, e não como figurou.

Curitiba, 06 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.<sup>o</sup> 001570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

so II, da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 35/79 e artigo 88, § 1<sup>o</sup>, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.<sup>o</sup> 35754/95-6, resolve

AUTORIZAR

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.<sup>o</sup> 001573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Bacharel MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os doze (12) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 10 de julho do ano em curso, interrompidas a través da Ordem de Serviço n.<sup>o</sup> 147/93.

Curitiba, 11 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.<sup>o</sup> 001571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.<sup>o</sup> 34494/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito da 18a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Fernando Gustavo Knoerr e Simône Cristina Adam, a realizar-se no dia 28 de julho do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 11 de julho de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.<sup>o</sup> 001574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.<sup>o</sup> 27933/95-0, resolve

AUTORIZAR

o Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias, alusivas ao período de 1994, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.<sup>o</sup> 001575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

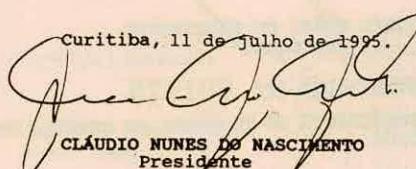
o afastamento da Justiça Comum, dos Doutores TUFI MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba e FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da 12a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, no período de 02 a 31 de julho do ano em curso, para prestar serviços exclusivamente na Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 73, inci-

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.<sup>o</sup> 35340/95-0, resolve

AUTORIZAR

AUTORIZAR

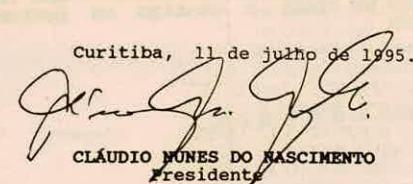
o Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares alusivas ao mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar do País durante o período de suas férias regulamentares, alusivas ao mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001579

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

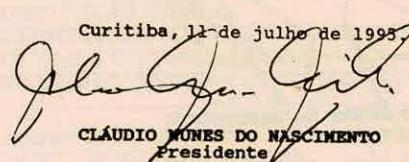
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34607/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34684/95-5, resolve

AUTORIZAR

AUTORIZAR

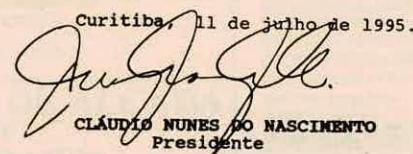
o Excelentíssimo Senhor Desembargador ACCÁCIO CAMBI, membro deste Tribunal, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares alusivas ao mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do País no período compreendido entre 08 a 24 de julho do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

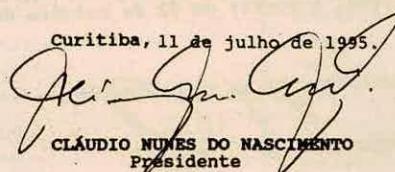
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34318/95-6, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28227/95-3, resolve

AUTORIZAR

AUTORIZAR

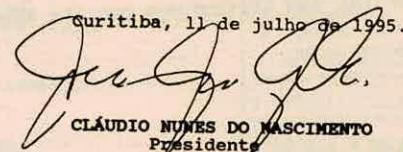
a Doutora ZILDA ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Xambrê, a se afastar do País no período compreendido entre 10 a 25 de julho do ano em curso, durante às suas férias regulamentares.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Doutora DIOCÉLIA DA GRACA MESQUITA FÁVARO, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, a se afastar do País no período compreendido entre 15 a 31 de julho do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

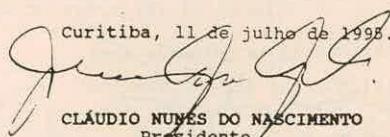
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34765/95-4, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28622/95-4, resolve

## AUTORIZAR

## DESIGNAR

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 31 de maio ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 316/93.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001582

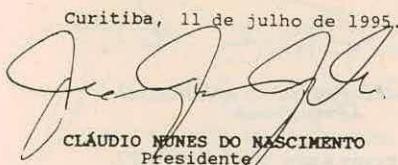
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34522/95-7, resolve

## AUTORIZAR

## DESIGNAR

o Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, a celebrar o casamento de Jamel Sarkis e Dainê Rocha, a realizar-se no dia 19 de julho do ano em curso, em São José dos Pinhais-Pr.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

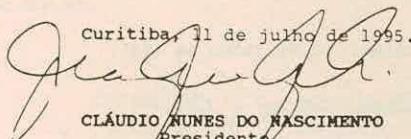
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26027/95-0, resolve

## AUTORIZAR

## DESIGNAR

o Doutor HÉLIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar nos processos em que o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, se deu por impedido, nos dias 28, 29 e 30 de junho e 1º de julho do ano em curso.

a Doutora CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Toledo, a usufruir os oitenta e dois (82) dias restantes de licença especial, a partir de 1º de outubro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1154/94.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

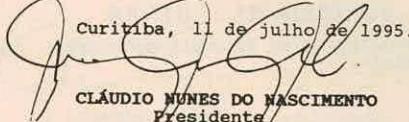
## PORTARIA N.º 001584

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23040/95-4, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30777/95, resolve

## DESIGNAR

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

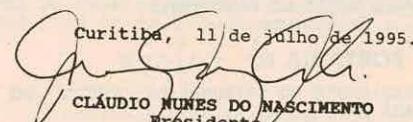
## PORTARIA N.º 001585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 31669/95-1, resolve

## DESIGNAR

o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, para funcionar nos autos de Ação Penal nº 68/94, em que é pronunciado Edilson Gomes da Silveira, inclusive presidindo sessão do Tribunal de Júri, realizada no dia 26 de junho do ano em curso, em virtude do impedimento do Juiz Substituto da respectiva Sessão Judiciária e encontrar-se vaga a Vara Criminal da referida Comarca.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

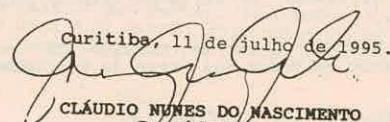
## PORTARIA N.º 001586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor HÉLIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar nos processos em que o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, se deu por impedido, nos dias 28, 29 e 30 de junho e 1º de julho do ano em curso.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23040/95-4, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

O Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida Comarca.

CONCEDER

*Juiz Ruy Muggiati*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Doutores Juízes de Direito abaixo mencionados, para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem a função de Diretor do Fórum das Comarcas de Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, durante o 2º período de férias coletivas da Magistratura, correspondente ao mês de julho do ano em curso:

- Doutor LUIZ CARLOS XAVIER - Direção do Fórum da Comarca de Cascavel;
- Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS - Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu;
- Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS - Direção do Fórum da Comarca de Londrina;
- Doutor DEVANIR MANCHINI - Direção do Fórum da Comarca de Maringá;
- Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL - Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa.

*Juiz Devanir Manchini*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001589

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Juízes abaixo mencionados, para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as funções de Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, durante o 2º período de férias coletivas da Magistratura, correspondentes ao mês de julho do ano em curso:

- Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba - Diretor do Fórum Cível;
- Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba - Diretor do Fórum Criminal;
- Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba - Diretor do Fórum das Varas dos Delitos de Trânsito;
- Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba - Diretor do Fórum das Varas de Família e Tribunal do Júri;
- Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba - Diretor do Fórum da Vara da Infância e da Juventude;
- Doutor PAULO CESAR BELLIO, Juiz de Direito da 2a. Vara de Execuções Penais - Diretor do Fórum das Varas de Execuções Penais.

*Juiz Paulo Cesar Bellio*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001590

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26875/95-0, resolve

a WILSON MUNIZ REBACK, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 03 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

*Juiz Wilson Muniz Reback*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34109/95-0, resolve

## CONCEDER

a Bacharel JOYCE NOVAES KIRCHNER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 14 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

*Juiz Joyce Novaes Kirchner*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32228/95-8, resolve

## CONCEDER

a Bacharel ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 15 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

*Juiz Rosana Millen Zappa*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25688/95-1, resolve

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, simbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 24 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

*[Signature]*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Assaí, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

*[Signature]*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31385/94, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32260/95-6, resolve

CONCEDER

a Portaria nº 2509, de 23 de novembro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 1345, de 29 de agosto de 1989, na parte referente à disposição de REGINA APARECIDA SCREMIN MACHADO, Titular do 2º Tabelionato de Notícias da Comarca de Umuarama, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 1994, e não como figurou.

ao Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

*[Signature]*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

*[Signature]*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 33876/95-8, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 20406/95-3, resolve

CONCEDER

o item I da Portaria nº 1122/95, a fim de que da mesma passe a constar que o início das férias restantes concedidas ao Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, é a partir de 21 de maio do ano em curso, e não como figurou.

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 23a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

*[Signature]*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

*[Signature]*  
Curitiba, 11 de julho de 1995.  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA N.º 001599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

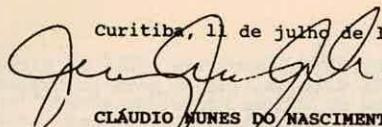
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15851/95-9, resolve

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 33934/95-5, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1106, de 16 de maio do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que as férias ali referidas são alusivas ao ano de 1995, e não como figurou.

a partir de 20 de junho do ano em curso, o item II da Portaria nº 1403/95, que designou o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da 12a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3a. Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

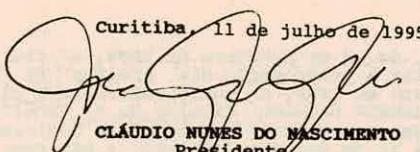
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32866/95-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## I - CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, membro deste Tribunal, sessenta e nove (69) dias restantes de licença especial, a partir de 03 de agosto do ano em curso, interrompida pela Portaria nº 137/95-T.A.

## II - AUTORIZAR

o referido Desembargador a se afastar do País a partir de 03 de agosto do ano em curso, durante sua licença especial.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

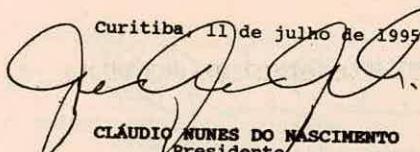
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30591/95-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## I - CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador MOACIR GUIMARÃES, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de junho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31.03.86 e 30.03.91, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

## II - AUTORIZAR

o referido Desembargador a se afastar do País no período compreendido entre 19 a 23 de junho do ano em curso, durante sua licença especial.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001602

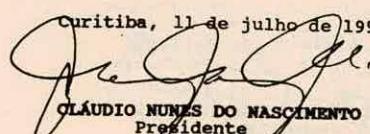
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I - REVOGAR

a partir da data supramencionada, o referido magistrado para atender a 8a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, até ulterior deliberação, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular, Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

## II - DESIGNAR

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

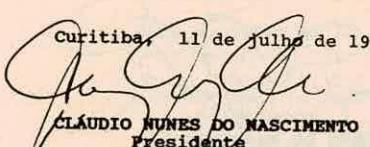
## PORTARIA N.º 001603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, correspondentes ao mês de julho, dos Doutores DEVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, e WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, assegurando-se-lhes o direito de usufruir-las em época oportuna.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

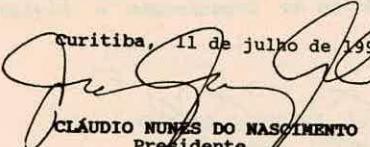
## PORTARIA N.º 001604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, do Doutor DEUSDE-DITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, assegurando-se-lhe o direito de usufruir-las em época oportuna.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## PORTARIA N.º 001605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33323/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

MANDAR CONTAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria nº 1334/95, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGO de usufruir os sessenta e um (61) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N° 001606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

em favor do Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.01.86 e 08.07.90, antecedido pela Portaria nº 861/89, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N° 001609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor IVAN CAMPOS BORTOLETTO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça, a partir de 03 de agosto do ano em curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, durante o período de sua licença especial.

o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada o Doutor LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO, a partir de 1º de agosto do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N° 001607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32189/95-4, resolve

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Estado do Paraná  
 PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N° 096 /95.-

Prot. 33.484/95 - JUIZ DE DIREITO DE PONTA GROSSA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.06, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a execução dos serviços constantes na proposta de fls.05, através da empresa VIP - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, pelo valor total de R\$.... 1.341,00 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.24, inciso II, da Lei nº 8666/93;  
 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins. Em 07.07.95.

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA N° 25/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

**TOMADA DE PREÇOS N° 009/95 ( PROTOCOLO N° 14.505/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO E CAIXAS DE ARQUIVO MORTO PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.**

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. e AJB DOS SANTOS por cotarem para o item 01, caixas com a via externa confeccionadas em material reciclado, contrariando o exigido no item 03 das especificações do edital convocatório (fls. 42);

II - **CLASSIFICAR** as demais participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento, pelo critério de menor preço por item, a empresa PÉTASO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 20.390,00 (vinte mil, trezentos e noventa reais);

IV - **ADJUDICAR** à empresa vencedora, o fornecimento dos materiais licitados.

Curitiba, 11 de julho de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

PORTARIA N° 001608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29703/95-2, resolve

TOMADA DE PREÇOS N° 021/95 (PROTÓCOLO N° 11.515/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA INTEGRAR A FROTA DO PODER JUDICIÁRIO.  
Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - **DECLASSIFICAR** a proposta da firma OLSEN VEÍCULOS LTDA., por ter apresentado prazo de entrega superior ao exigido no edital, ou seja de 90 dias, descumprindo assim, a letra "d", item 01 do Capítulo II do Edital;  
 II - **CLASSIFICAR** as demais participantes em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo antes referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;  
 III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento, pelo critério de menor preço por anexo, a empresa CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., nos anexos A1 e A2, pelo valor total de R\$ 247.252,80 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).  
 IV - **ADJUDICAR** à empresa vencedora, o fornecimento dos veículos licitados.

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1232/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTÓCOLO
FRANCISCO JOSE AMARAL DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BOCAIUVA DO SUL	30	1994	01/08/95	032888/95
ESMAEL GALAN COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 6 CAMPO MOURAO	30	1994	01/07/95	035662/95

MARIA CLEMENTINA FECHIO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMPO MOURAO 30 1994 03/07/95 035663/95

MARIA BENVINDA DA SILVA PENA SVERSUTT 30 1994 07/08/95 035101/95 AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PARAISO DO NORTE

Curitiba, 07 de JULHO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1266/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTÓCOLO
AGOSTINHO PASSEMBO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MALLET	30	1995	01/07/95	034942/95

Curitiba, 07 de JULHO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

## TRIBUNAL DE ALCADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUÇÃO 3/94

PAG 0002

I - ORGÃOS CÍVEIS

DISTR. NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO		
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER	EM PODER	VISTA PGJ	VISTA AS	EM DILIG.	EM PAUTA	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

JUIZ CYRO CREMA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
JUIZ CICERO DA SILVA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0
JUIZ JESUS SARAO	0	3	0	0	1	0	0	0	0	3	1	0
JUIZ MARIO RAU	0	0	0	1	2	1	1	0	0	0	2	0
JUIZA DENISE ARRUDA	4	0	0	1	1	0	1	0	2	0	1	0
JUIZA CONCHITA TONIOLLO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
JUIZ MUNIR KARAM	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1*	0
JUIZ CUNHA RIBAS	2	3	2	0	4	0	1	0	1	3	0	0
JUIZ WALDOMIRO NAMUR	4	1	2	2	4	0	0	0	1	1	1	0
JUIZ DUARTE MEDEIROS	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CLAYTON CAMARGO	2	0	0	1	3	0	1	0	1	1	1*	0
JUIZ CONV. MUSSI CORREA (MK)	2	1	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (MR)	3	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (V)	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON (DM)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON (V)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. DUARTE MEDEIROS (WBC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO (DA)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. CLAYTON REIS (CT)	4	1	0	0	15	0	0	0	1	14*	0	0

\* JUIZ MUNIR KARAM recebeu 1 processos por sucessão

\* JUIZ CLAYTON CAMARGO recebeu 1 processos por sucessão

\* JUIZ CONV. CLAYTON REIS (CT) recebeu 4 processos por sucessão

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

## I - ORGAOS CIVEIS

	DISTR. NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO			
		C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER REL.	EM PODER REL.	VISTA PGJ	VISTA AS PARTES	EM DILIG.	EM PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.	
JUIZ CYRO CREMA		0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	4	0	11
JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ MARIO RAU		0	11	7	0	57	7	4	0	1	3	57*	2	0
JUIZA DENISE ARRUDA		0	1	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
JUIZA CONCHITA TONIOLLO		0	0	0	0	1	1	6	0	1	0	1	0	0
JUIZ MUNIR KARAM	6	7	0	1	9	0	5	0	1	0	8*	1	0	0
JUIZ CUNHA RIBAS	34	24	4	0	17	9	11	3	1	11	0	0	0	0
JUIZ CONV. MUSSI CORREA (MK)	22	12	1	0	1	0	1	0	1	6	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (MR)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (MK)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (MR)	33	0	0	0	34	9	4	2	1	4	0	0	0	0
JUIZ CONV. JOSE MOLTENI FILHO (CT)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. NERIO FERREIRA (RG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
JUIZ CONV. EMILIO PROHMANN (CC)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. DUARTE MEDEIROS (CT)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. DUARTE MEDEIROS (MK)	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3
JUIZ CONV. NEI GUIMARAES (LCD0)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (LCD0)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. CLAYTON REIS (CT)	29	5	8	0	314	1	0	1	0	4	286*	4	0	0

\* JUIZ MARIO RAU recebeu 1 processos por sucessao

\* JUIZ MUNIR KARAM recebeu 1 processos por sucessao

\* JUIZ CONV. CLAYTON REIS (CT) recebeu 77 processos por sucessao

## QUINTA CARARA CIVEL

JUIZ NEWTON LUZ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

## I - ORGAOS CIVEIS

	DISTR. NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO			
		C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER REL.	EM PODER REL.	VISTA PGJ	VISTA AS PARTES	EM DILIG.	EM PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.	
JUIZ CICERO DA SILVA		0	4	0	0	23	6	2	0	0	1	23	0	0
JUIZ JESUS SARRAO		0	0	0	0	95	1	5	0	0	3	95	0	0

JUIZA DENISE ARRUDA	28	9	2	0	137	0	7	1	2	1	104*	1	0
JUIZ WALDOMIRO NAMUR	36	21	20	0	49	3	4	0	1	4	12*	0	0
JUIZ DUARTE MEDEIROS	19	4	4	0	14	0	4	1	0	0	5*	0	0
JUIZ CLAYTON CAMARGO	36	8	5	0	58	0	18	0	4	1	33*	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (CDS)	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ARNO KNOERR (V)	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. VALTER RESSEL (DA)	0	27	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON (DM)	17	14	9	0	4	2	7	1	3	11	0	0	0
JUIZ CONV. CELSO GUIMARAES (DA)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO (DA)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. ROGERIO COELHO (JS)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

\* JUIZA DENISE ARRUDA recebeu 7 processos por sucessão  
 \* JUIZ WALDOMIRO NAMUR recebeu 1 processos por sucessão  
 \* JUIZ DUARTE MEDEIROS recebeu 5 processos por sucessão  
 \* JUIZ CLAYTON CAMARGO recebeu 22 processos por sucessão

## SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

JUIZ HELIO ENGELHARDT	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	6	0	10
JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA	3	6	0	1	1	0	1	0	2	2	0	0	0
JUIZ CORDEIRO CLEVE	3	2	4	1	2	1	2	0	2	0	1	0	0
JUIZ BONEJOS DEMCHUK	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
JUIZ HIROSE ZENI	3	1	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0
JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	4	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0005

## I - ORGAOS CIVEIS

JUIZ	DISTR. NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO		
		C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER REL.	EM PODER REL.	VISTA PGJ REV.	VISTA AS PARTES	EM DILIG.	EM PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAURAR AC.
		0	0	0	9	0	1	0	0	0	9	0	2
JUIZ RIBAS MALACHINI		0	0	0	9	0	1	0	0	0	9	0	2
JUIZ ERACLES MESSIAS	1	1	1	0	20	0	1	1	0	0	17*	0	1
JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA	4	1	1	1	4	0	1	0	1	0	2*	0	0
JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (RM)	4	3	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0
JUIZ CONV. SILVIO DIAS (EM)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (HE)	1	3	0	2	0	1	1	0	1	5	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (EDS)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ ERACLES MESSIAS recebeu 3 processos por sucessão  
 \* JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA recebeu 2 processos por sucessão

## SEGUNDA CAMARA CIVEL

JUIZ CORDEIRO CLEVE	33	22	11	0	79	0	8	2	1	6	57	0	1
JUIZ RIBAS MALACHINI	0	0	0	0	100	0	4	0	4	1	100*	0	8
JUIZ ERACLES MESSIAS	30	22	14	0	211	0	5	1	2	2	185*	0	0
JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA	31	23	8	1	91	0	10	0	9	3	63*	0	6
JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (RM)	31	23	6	0	62	4	6	0	1	7	35*	0	6
JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON (CC)	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. SILVIO DIAS (EM)	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	11*	0	0
JUIZ CONV. DUARTE MEDEIROS (AGDS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
JUIZ CONV. DUARTE MEDEIROS (CC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA (AGDS)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0

\* JUIZ RIBAS MALACHINI recebeu 4 processos por sucessao

\* JUIZ ERACLES MESSIAS recebeu 33 processos por sucessao

\* JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA recebeu 29 processos por sucessao

\* JUIZ CONV. ROBERTO COSTA BARROS (RM) recebeu 1 processos por sucessao

\* JUIZ CONV. SILVIO DIAS (EM) recebeu 3 processos por sucessao

## SEXTA CAMARA CIVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0006

## I - ORGAOS CIVEIS

	DISTR. NO MES	JULGADOS				PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO		
		C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER	EM PODER	VISTA PGJ	VISTA AS	EM DILIG.	EM PAUTA	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR	JUL.
JUIZ HELIO ENGELHARDT	0	15	4	0	18	0	7	0	4	17	18	0	92	
JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA	28	31	13	0	13	2	13	0	0	7	0	0	0	
JUIZ BONEJOS DEMCHUK	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	
JUIZ ELI DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
JUIZ HIROSE ZENI	33	24	15	1	11	6	9	1	2	17	3*	0	0	
JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	35	11	4	1	22	0	4	0	0	12	2*	0	0	
JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON (RFDO)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
JUIZ CONV. HELIO ENGELHARD (HE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. BOMFIM MARINS (EDS)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (HE)	33	27	0	1	0	2	8	1	1	35	0	0	0	1
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (EDS)	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	

\* JUIZ HIROSE ZENI recebeu 1 processos por sucessao

\* JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO recebeu 1 processos por sucessao

## TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

JUIZ LEONARDO LUSTOSA	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
JUIZ IVAN BORTOLETO	5	3	0	1	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0

JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0
JUIZ DOMINGOS RAMINA	4	1	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0
JUIZ CELSO GUIMARAES	1	2	0	0	3	1	3	0	2	3	2*	0	0
JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO	4	0	0	1	10	0	0	0	2	1	9*	0	0
JUIZ MIGUEL PESSOA	8	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. VALTER Ressel (Wldr)	5	1	0	0	2	0	2	1	0	2	0	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0007

## I - ORGAOS CIVEIS

	DISTR. NO MES	JULGADOS				PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO		
		C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER REL.	EM PODER REV.	VISTA PGJ	VISTA AS	EM DILIG.	EM PARTES	EM PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA AC.
JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS (EDJD)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS (V)	3	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO (MDA)	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ CELSO GUIMARAES recebeu 2 processos por sucessao

\* JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO recebeu 8 processos por sucessao

## TERCEIRA CAMARA CIVEL

JUIZ IVAN BORTOLETO	33	30	3	0	23	4	10	0	10	14	0	0	0
JUIZ TELMO CHEREM	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ DOMINGOS RAMINA	29	19	13	1	56	1	12	0	8	6	32*	0	0
JUIZ CELSO GUIMARAES	34	11	11	0	90	3	11	4	1	4	62*	0	0
JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO	29	9	6	0	156	3	9	2	7	4	115*	0	0
JUIZ CONV. MUSSI CORREA (V)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. DUARTE MEDEIROS (TC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

\* JUIZ DOMINGOS RAMINA recebeu 1 processos por sucessao

\* JUIZ CELSO GUIMARAES recebeu 21 processos por sucessao

\* JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO recebeu 106 processos por sucessao

## SETIMA CAMARA CIVEL

JUIZ LEONARDO LUSTOSA	31	29	7	0	16	8	5	3	6	8	1	0	0
JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO	32	18	6	0	110	0	7	3	0	0	80	0	0
JUIZ EDSON DE JESUS DELIBERADOR	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA	0	5	9	0	42	0	9	0	3	0	42*	0	0
JUIZ MIGUEL PESSOA	158	0	0	0	149	0	6	0	2	0	0	0	0
JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (MDA)	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	31	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0009

## I - ORGAOS CIVEIS

	DISTR. NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO			
		C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER REL.	EM PODER REV.	VISTA PGJ	VISTA AS PARTES	EM DILIG.	EM PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA AC.	
JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (V)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. JOSE MOLTENI FILHO (MDA)		0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	31	0	0
JUIZ CONV. VALTER RESSL (WLDR)		40	12	1	0	23	0	1	0	0	7	0	0	0
JUIZ CONV. ANTONIO RENATO STRAPASSON (V)		0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS (EDJD)		0	8	5	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS (V)		45	8	0	0	2	0	0	0	0	8	0	0	0
JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO (MDA)		0	8	1	0	43	0	1	0	1	1	43	0	0

\* JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA recebeu 33 processos por sucessão

**QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CIVELIS**

JUIZ ROTOLI DE MACEDO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ LOPES DE NORONHA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0
JUIZA REGINA AFONSO PORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CAMPOS MARQUES	5	2	0	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0
JUIZ HIROSE ZENI	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	3	0	0
JUIZ MILANI DE MOURA	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4*	0	0
JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	0	2	1	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0
JUIZ SERGIO RODRIGUES	1	2	0	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0
JUIZ IDEVAN LOPES	3	1	1	0	3	0	1	0	2	1	1*	0	0
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI	3	0	0	0	9	0	0	0	0	0	5*	0	0
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
JUIZ SERGIO ARENHART	5	2	0	1	3	0	4	1	0	0	0	0	0
JUIZ DULCE MARIA CECCONI	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (ASA)	4	1	0	4	0	0	3	1	1	0	0	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO

PAG 0009

## - ORGAOS CIVEIS

JUIZ CONV. CELSO GUIMARAES (MDM)	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2*	0	0
JUIZ CONV. MORAES LEITE (RAP)	1	2	0	1	1	0	2	0	1	1	0	0
JUIZ CONV. ROGERIO COELHO (V)	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (LDN)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

- \* JUIZ MILANI DE MOURA recebeu 2 processos por sucessão
- \* JUIZ IDEVAN LOPES recebeu 1 processos por sucessão
- \* JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI recebeu 5 processos por sucessão
- \* JUIZ CONV. CELSO GUIMARAES (MDM) recebeu 1 processos por sucessão

QUARTA CÂMARA CÍVEL

JUIZ RAMOS BRAGA	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ ROTOLI DE MACEDO	5	1	0	0	61	1	1	0	0	0	56	0	0
JUIZA REGINA AFONSO PORTES	0	0	3	0	4	0	6	0	3	2	4	1	9
JUIZ CAMPOS MARQUES	32	16	5	0	41	1	11	0	6	13	13	0	0
JUIZ SERGIO RODRIGUES	28	20	5	0	52	1	3	1	0	8	22*	0	0
JUIZ IDEVAN LOPES	45	16	11	0	47	3	6	0	2	5	6*	0	0
JUIZ CONV. PAULO HABITH (RDM)	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ CONV. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA (RDM)	0	0	0	0	6	0	0	1	0	0	5	0	0
JUIZ CONV. LAURO A FABRICIO DE MELO (RDM)	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0
JUIZ CONV. MORAES LEITE (RAP)	30	13	6	0	34	0	7	0	3	10	8	0	0
JUIZ CONV. ROGERIO COELHO (CM)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ SERGIO RODRIGUES recebeu 7 processos por sucessao  
\* JUIZ IDEVAN LOPES recebeu 1 processos por sucessao

OITAVA CÂMARA CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO

PAG 0010

## I - ORGAOS CIVEIS

JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (LDN)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2*	0	1
JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (AADPF)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (ASA)	32	26	2	1	14	2	10	0	5	16	3*	0	0
JUIZ CONV. JOSE MOLTENI FILHO (RAC)	0	5	1	0	2	0	1	0	1	0	1*	0	0
JUIZ CONV. VALTER RESSL (AA)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. CELSO GUIMARAES (MDM)	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0
JUIZ CONV. RUY CUNHA SOBRINHO (MDM)	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROGERIO COELHO (V)	20	8	4	1	0	2	1	2	0	8	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (LDN)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI recebeu 10 processos por sucessão  
 \* JUIZ SERGIO ARENHART recebeu 3 processos por sucessão  
 \* JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (LDN) recebeu 1 processos por sucessão  
 \* JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA (ASA) recebeu 2 processos por sucessão  
 \* JUIZ CONV. JOSE MOLTENI FILHO (RAC) recebeu 1 processos por sucessão

## GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

JUIZ HELIO ENGELHARDT	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
-----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0011

## I - ORGAOS CIVEIS

DISTR.   NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO			
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER	EM PODER	VISTA PGJ	VISTA AS	EM DILIG.	EM PAUTA	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.	
				REL.	REV.		PARTES		JUL.				
JUIZ CORDEIRO CLEVE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
JUIZ HIROSE ZENI	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0012

## II - ORGAOS CRIMINAIS

DISTR.   NO MES	JULGADOS			PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO			
	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER	EM PODER	VISTA PGJ	VISTA AS	EM DILIG.	EM PAUTA	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.	
				REL.	REV.		PARTES		JUL.				

## PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

JUIZ OCTAVIO VALEIXO	1	2	2	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0
JUIZ OESIR GONCALVES	2	4	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ NERIO FERREIRA	1	2	3	0	5	0	3	1	0	0	3	0	3
JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA	2	3	3	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
JUIZ BONEJOS DEMCHUK	2	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0

JUIZ CICERO DA SILVA	0	2	4	0	2	0	1	0	0	1	2*	0	0
JUIZ LOPES DE NORONHA	2	2	2	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. MARQUES CURY (SM)	2	5	3	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0
JUIZ CONV. TUFİ MARON FILHO (BD)	0	3	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ CICERO DA SILVA recebeu 2 processos por sucessão

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

JUIZ SIDNEY MORA	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
JUIZ NERIO FERREIRA	20	16	9	0	144	0	29	0	4	0	139	2	170
JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA	21	22	7	0	17	0	15	0	0	3	2	0	0
JUIZ BONEJOS DEMCHUK	24	21	9	0	12	0	18	0	3	4	0	0	0
JUIZ CONV. MARQUES CURY (SM)	21	22	5	0	7	2	16	0	5	6	0	0	0
JUIZ CONV. TUFİ MARON FILHO (BD)	0	2	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. IDEVAN LOPES (NF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. IDEVAN LOPES (BD)	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0

TRIBUNAL DE ALÇADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PAG 0013

DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MÊS DE JUNHO DE 1995 - RESOLUÇÃO 3/94

#### II - ÓRGÃOS CRIMINAIS

JUIZ CONV. JORGE MASSAD (LCD0)	JULGADOS				PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO		
	DISTR. NO MES	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER REL.	EM PODER REV.	VISTA PGJ	VISTA AS	EM DILIG.	EM PAUTA JUL.	C/ REL.	C/ REV.	PARA AC.
		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (LCD0)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

JUIZ OCTAVIO VALEIXO	20	16	2	0	8	0	29	0	4	4	0	0	0
JUIZ DESIR GONCALVES	20	16	3	0	0	0	0	17	0	1	10	0	0
JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0
JUIZ CICERO DA SILVA	25	17	3	0	18	1	20	1	2	5	7*	0	0
JUIZ LOPES DE NORONHA	24	12	4	0	7	6	17	1	1	8	2*	0	5
JUIZ CONV. TUFİ MARON FILHO (JWR)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ CICERO DA SILVA recebeu 1 processos por sucessão

\* JUIZ LOPES DE NORONHA recebeu 2 processos por sucessão

#### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0
JUIZ CYRO CREMA	0	1	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	10
JUIZ FLEURY FERNANDES	2	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE	1	0	3	0	8	1	3	1	0	1	5*	0	0

JUIZ RAMOS BRAGA	2	6	0	0	1	1	6	0	1	0	0	0	0
JUIZ ELI DE SOUZA	3	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
JUIZ ROTOLI DE MACEDO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ JESUS SARRAO	1	0	0	0	6	0	1	0	0	0	5*	0	0
JUIZ MILANI DE MOURA	1	0	0	0	8	3	3	0	0	1	7*	0	0
JUIZ CONV. FARHAT NETO (RB)	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. PAULO HABITH (RDM)	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0014

## II - ORGAOS CRIMINAIS

JUIZ CONV. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA (RDM)	JULGADOS						PENDENTES DE JULGAMENTO						EXCESSO DE PRAZO		
	DISTR. NO MES	C/	C/	POR	EM	EM	VISTA	VISTA	EM	EM	C/	C/	PARA		
		REL.	REV.	DEC.	PODER	PODER	PGJ	AS	DILIG.	PAUTA	REL.	REV.	LAVRAR		
JUIZ CONV. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA (RDM)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROGERIO COELHO (JS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (EDS)	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE recebeu 5 processos por sucessao

\* JUIZ JESUS SARRAO recebeu 3 processos por sucessao

\* JUIZ MILANI DE MOURA recebeu 7 processos por sucessao

## SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
JUIZ CYRO CREMA	22	18	7	0	5	5	27	0	3	6	0	0	16
JUIZ FLEURY FERNANDES	19	20	8	1	11	0	25	0	4	4	0	0	0
JUIZ RAMOS BRAGA	0	1	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0
JUIZ ROTOLI DE MACEDO	6	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	0
JUIZ MILANI DE MOURA	22	12	6	0	116	2	34	0	2	1	103*	0	1
JUIZ CONV. PAULO HABITH (RDM)	12	14	9	0	10	0	24	0	1	3	3*	0	1
JUIZ CONV. HIROSE ZENI (ACS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. SERGIO ARENHART (FF)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. CELSO GUIMARAES (CC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JUIZ CONV. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA (RDM)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

\* JUIZ MILANI DE MOURA recebeu 99 processos por sucessao

\* JUIZ CONV. PAULO HABITH (RDM) recebeu 1 processos por sucessao

## QUARTA CAMARA CRIMINAL

JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE	21	13	9	0	17	0	28	0	6	5	8*	0	1

TRIBUNAL DE ALCADA

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

## II - ORGAOS CRIMINAIS

	JULGADOS	PENDENTES DE JULGAMENTO										EXCESSO DE PRAZO		
		DISTR.	C/ NO MES	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER	EM PODER	VISTA PGJ AS	VISTA DILIG.	EM PAUTA	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.
JUIZ RAMOS BRAGA	23	10	0	1	11	2	14	0	6	1	0	0	0	0
JUIZ ELI DE SOUZA	24	12	4	0	4	2	22	0	4	5	0	0	0	0
JUIZ JESUS SARRAO	23	10	7	0	37	0	26	1	1	0	19*	1	0	0
JUIZ CONV. FARHAT NETO (RB)	4	9	2	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. ROGERIO COELHO (JS)	0	4	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. JORGE MASSAD (EDS)	0	12	4	0	0	0	6	0	1	1	0	0	0	0

\* JUIZ JOSE WANDERLEI RESENDE recebeu 5 processos por sucessao  
 \* JUIZ JESUS SARRAO recebeu 16 processos por sucessao

## GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

JUIZ OCTAVIO VALEIXO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ LOPES DE NORONHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NO MES DE JUNHO DE 1995 - RESOLUCAO 3/94

PAG 0001

## ORGÃO ESPECIAL

	JULGADOS	PENDENTES DE JULGAMENTO										EXCESSO DE PRAZO		
DISTR.	C/ NO MES	C/ REL.	C/ REV.	POR DEC.	EM PODER	EM PODER	VISTA PGJ AS	VISTA DILIG.	EM PAUTA	C/ REL.	C/ REV.	PARA LAVRAR AC.		
JUIZ DILMAR KESSLER	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DESIR GONCALVES	5	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ JESUS SARRAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CAMPOS MARQUES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ CONV. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA (JVC)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

de três (03), contados do decurso do prazo do presente expediente, para oferecer contestação, querendo, sob advertência da revelia, isto é, não sendo contestada a ação, presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial acima resumida, bem como de que o veículo acima mencionado já foi apreendido Curitiba, 29 de junho de 1.995. Eu, \_\_\_\_\_, (UBIRAJARA BINHARA), Estrivão, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, de conformidade com a Portaria no 001/87.

AV T. 87429

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

EDITAL DE CITACAO DO REQUERIDO ADRIANO LAMARTINE DE MELLO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO.

O doutor ALBINO JACOMEL GUERIOS, MM. Juiz de Direito deste Cartorio, faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio C I T A o Requerido ADRIANO LAMARTINE DE MELLO, brasileiro, casado, com C.I.C. 624.130.319-87, atualmente em lugar incerto, dos termos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO sob nº 326/94, que lhe move BANCO A. J. RENNER S/A., cujo resumo da exordial e emenda (fls. 34) adiante segue: "...Que as partes celebraram um contrato de financiamento diretamente ao consumidor final, para aquisição de bem móvel durável, a ser solvidio a prazo, em parcelas consistindo o seu cumprimento no pagamento das prestações na época, valor e lugar determinados no contrato. Ocorre que, desde 07.02.94, o requerido deixou de efetuar os pagamentos devidos, estando com um saldo (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e três reais). Para a garantia de fiel e cabal cumprimento das obrigações assumidas, o requerido deu em garantia ao requerente, mediante alienação fiduciária, o bem a seguir transcrita: Uma camioneta, marca VW, tipo Parati GL, ano e modelo 93, cor vermelha, placas ADU-3259, chassi 9BWZZZ30ZPP231817. Isto posto, requer se digne V.Exa: a) conceder liminarmente a busca e apreensão do bem acima descrito, em poder de quem o detiver, bem como citar o requerido para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 3º do D. L. 911/69; b) autorizar o benefício previsto no parágrafo 2º art. 172. do Código de Processo Civil; c) determinar que o bem apreendido seja entregue ao requerente, por sua procuradora, na qualidade de depositária do mesmo, ou ao depositário pelo mesmo indicado; d) ao final reconhecer o pedido, julgando a presente ação procedente, consolidando a propriedade e posse do bem em favor do requerente, condenando o requerido no pagamento das custas de protesto, honorários de advogado à razão de 20% e custas judiciais...", ficando CIENTE de que terá o prazo

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA/ PARANA.EDITAL DE CITACAO E INTIMAÇÃO DE AGNELO BATISTA FLORES E S/M RENILDA ALVES FLORES, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS/ Resumido.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de dez dias, que pelo presente cita AGNELO BATISTA FLORES e s/n RENILDA ALVES FLORES, bras., casados, para que nos autos de Ação de Cobrança sob o nº 520/91 que perante este Juízo lhes move CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL AMARILIS, paguem no prazo de 24,00 (vinte e quatro) horas, o valor da execução na importância de R\$3.316,32 / três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) corrigível até a data do efetivo pagamento, mais custas posteriores com a publicação do presente edital, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, ficando intitulados de que para garantia da execução foi efetivado o arresto no bem de sua propriedade constante de: UM APARTAMENTO Nº 03, 1º pavimento, do Bloco 03, do Conjunto Resid. Amarilis, do tipo A-2, localizado à rua 29 de Junho, n/capital, com área construída de 54,06m2, área privativa de 48,60ms2., área comum de 5,46m2, fração ideal de solo de 0,006392 do total ou 41,38ms2 do terreno; onde o Conjunto está construído é o lote de terreno sob o nº 03 da Planta Respectiva situado na Vila Tingui, com a área total de 6.660,00ms2; matrícula nr. 47202 do Registro de Imóveis da 9a Circunscrição Imobiliária / desta capital, e adquirido pelos executados, através do R/4 na referida matrícula nr. 47202 - . O arresto consta no autos de fls. 220 e ficou depositado em mãos do sr. depositário. Público. Por petição de fls. 223 o autor requereu a citação dos executados via edital, cujo pedido foi deferido pelo Dr. Antenor Demeterco Junior/ Juiz de Direito. FICARÃO CITADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL OS EXECUTADOS AGNELO BATISTA FLORES e S/M RENILDA ALVES / FLORES, para que paguem o valor relativo à execução, acima mencionado, no prazo de 24,00(vinte e quatro) horas, que correrá em cartório e será conta-